



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 21 de Junho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 243 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 79/2023

NOMEIA SAMUEL AQUINO DA SILVA, COMO ESTAGIÁRIO, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária; **RESOLVE:**

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a ESCOLA TÉCNICA DE ITAGUARA - UNITEC, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiário **SAMUEL AQUINO DA SILVA, inscrita no CPF nº 092.509.526-51, aluno da instituição conveniada, regularmente matriculado no 2º período do Curso Técnico em Enfermagem, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO, para o período de 25/05/2023 à 25/04/2024**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - O estágio será supervisionado pela Sra. Jane Lara Ferreira, com formação em Enfermagem, COREM-MG 496402-ENF – HOSPITAL JOAQUIM PINTO LARA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 25/05/2023. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 21 de Junho de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 21/06/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 80/2023

NOMEIA LEONARDO ANTÔNIO BARCELOS OLIVEIRA, COMO ESTAGIÁRIO, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária; **RESOLVE:**

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a ESCOLA TÉCNICA DE ITAGUARA - UNITEC, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiário **LEONARDO ANTÔNIO BARCELOS OLIVEIRA, inscrito no CPF nº143.574.126-92, aluno da instituição conveniada, regularmente matriculado no 2º período do Curso Técnico em Enfermagem, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO, para o período de 25/05/2023 à 25/04/2024**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - O estágio será supervisionado pela Sra. Jane Lara Ferreira, com formação em Enfermagem, COREM-MG 496402-ENF – HOSPITAL JOAQUIM PINTO LARA.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 21 de Junho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 243 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 25/05/2023. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 21 de Junho de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 21/06/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 81/2023

NOMEIA MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária; **RESOLVE:**

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a ESCOLA TÉCNICA DE ITAGUARA - UNITEC, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº013.792.006-79, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no 2º período do Curso Técnico em Enfermagem, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO, para o período de 25/05/2023 à 25/04/2024**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - O estágio será supervisionado pela Sra. Jane Lara Ferreira, com formação em Enfermagem, COREM-MG 496402-ENF – HOSPITAL JOAQUIM PINTO LARA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 25/05/2023. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 21 de Junho de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 21/06/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 82/2023

NOMEIA MÁRCIA FRANCISCA DE SOUSA FALEIRO, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária; **RESOLVE:**

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a ESCOLA TÉCNICA DE ITAGUARA - UNITEC, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiário **MÁRCIA FRANCISCA DE SOUSA FALEIRO, inscrito no CPF nº141.446.826-17, aluno da instituição conveniada, regularmente matriculada no 2º período do Curso Técnico em Enfermagem, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO, para o período de 25/05/2023 à 25/04/2024**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - O estágio será supervisionado pela Sra. Jane Lara Ferreira, com formação em Enfermagem, COREM-MG 496402-ENF – HOSPITAL JOAQUIM PINTO LARA.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 21 de Junho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 243 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 25/05/2023. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 21 de Junho de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 21/06/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças